

Lei nº 207

✓ Câmara Municipal  
de Guariba, em sessão  
Extraordinária do dia  
9 de Junho de 1961, Decretou,  
e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Liza, aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$ 150.000.00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros), destinado ao empêlo e pagamento, das despesas com a construção de uma ponte sobre o córrego na beira entre Quariá e Laguardinga.

Artigo 2º. - O crédito especial de que trata o artigo anterior, será coberto com o saldo dos exercícios anteriores.

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retrocedendo ao disposto em contrário.

Secretaria Municipal de Quariá, 12 de Junho de 1961  
Danilo Augusto  
Prefeito Municipal de Quariá

Registrada e publicada nesta Secretaria nesta data.

Esseccadante  
SECRETÁRIO.